



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 384/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Interno nº 205/2017, de
17/10/2017, da Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1239/2009, que dispõe
sobre a concessão da gratificação de Direção de Escola, e

Considerando a Lei Municipal nº. 220/86, que dispõe
sobre a gratificação do Professor Regente,

RESOLVE:

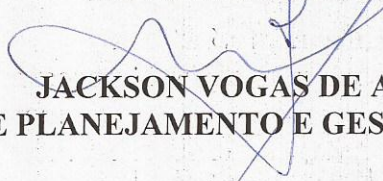
ALTERAR, a situação Funcional do Professor, abaixo
relacionado, alterando em consequência o percentual da gratificação, produzindo efeitos
retroativos à data que se segue:

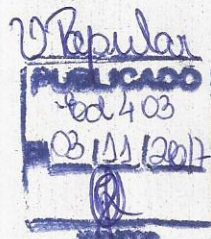
NOME	DE	PARA	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Ivan Luiz Ferreira Neves	Professor Regente	Professor Dirigente	10/3589 - SME	80%	22/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 30 DE OUTUBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ma. 43/6674